



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00166/2016

27/04/2016

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
SEGURANÇA PERMANENTE NO ÂMBITO DA 5ª
REGIÃO.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 4, de 18 de abril de 2016, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre a Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região, bem como das Resoluções n. 104, de 6 de abril de 2010, e n. 176, de 10 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração, em sessão realizada no dia 13 de abril de 2016, que decidiu renovar a indicação do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, para integrar e presidir a Comissão de Segurança Permanente;

CONSIDERANDO a indicação de representante da REJUFE para atuar na comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, indicado pelo Conselho de Administração;

II - Juiz Federal LEONARDO RESENDE MARTINS, juiz auxiliar da Presidência;

III - Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, juiz auxiliar da Corregedoria;

IV - Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicado pelo Presidente do Tribunal;

V - Juiz Federal MARCOS ANTONIO MACIEL SARAIVA, indicado pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe;

VI - General NILSON CALDAS ANANIAS, diretor da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE).

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo juiz federal auxiliar da Presidência.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão de Segurança Permanente findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art. 2ª Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE